

ANÁLISE DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR minuta de Edital e/ou Contrato.		
Análise do Risco	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica da PGJ.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: A partir do recebimento do Documento de Formalização de Demanda (DFD).	
	Data do fim: Até expedição de Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2: Licitação deserta/fracassada.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento contínuo do processo de contratação.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um processo licitatório e o tempo demandado para sua realização, evitando, assim, o comprometimento no atendimento da necessidade.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3: Atraso no cronograma de execução (entrega dos aparelhos após o pedido de ativação das linhas) por parte da contratada ou inexecução do instrumento contratual.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa de execução do objeto.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do instrumento contratual.	
	Data do fim: até o encerramento do instrumento contratual.	

FASE DE ANÁLISE 4 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 4: Obsolescência tecnológica dos requisitos mínimos dos aparelhos fornecidos em regime de comodato, durante a vigência do contrato.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input checked="" type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Constar entre os requisitos da contratação, a substituição dos equipamentos fornecidos a cada 24 (vinte e quatro) meses, durante a vigência do instrumento contratual.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Ação de contingência: Negociar com o contratado a disponibilização de novos equipamentos, após estudo comparativo de soluções disponíveis no mercado.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do instrumento contratual.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 5: Perda do aparelho recebido em regime de comodato pelo servidor usuário do equipamento.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input checked="" type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	

Ação preventiva: No momento da entrega do equipamento: i) esclarecer ao responsável pelo aparelho quanto à obrigatoriedade de ressarcimento ao Erário do valor equivalente ao bem perdido, com base nos valores definidos pela contratada; ii) solicitar assinatura de Termo de Responsabilidade pelo bem recebido.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual.
Ação de contingência: Negociar com a contratada a disponibilização de novo aparelho, com o lançamento do valor do mesmo na fatura do mês seguinte à disponibilização. Autuar procedimento administrativo para ressarcimento de valores, por parte do responsável pelo aparelho, à Administração.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual; Diretoria-Geral.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.	
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do instrumento contratual.
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.

RISCO 6: Roubo de aparelho recebido em regime de comodato sofrido pelo servidor usuário do equipamento.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: No momento da entrega do equipamento: i) alertar ao responsável pelo aparelho quanto às boas práticas de segurança pessoal de uso de equipamentos eletrônicos, dando ênfase ao registro de boletim de ocorrência do roubo, caso este aconteça; ii) solicitar a assinatura de Termo de Responsabilidade pelo bem recebido.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Ação de contingência: Negociar com a contratada a disponibilização de novo aparelho, com o lançamento do valor do mesmo na fatura do mês seguinte à disponibilização. Justificar o lançamento do valor a maior na fatura com o boletim de ocorrência. Autuar procedimento administrativo para verificação de ônus por parte do usuário.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual; Diretoria-Geral.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do instrumento contratual.	
	Data do fim: Até a devolução dos aparelhos entregues.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Lima Pereira Neves, Encarregada de Área**, em 12/04/2024, às 17:22, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 12/04/2024, às 17:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 12/04/2024, às 17:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 12/04/2024, às 17:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 12/04/2024, às 17:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 12/04/2024, às 17:26, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314305** e o código CRC **62D7476D**.

19.30.1518.0000888/2023-43

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600